



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.104/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 132/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 132/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento e instalação de um climatizador, para o veículo VW/Kombi do Lar São Vicente de Paulo e aquisição de aparelho de ar condicionado e impressora, também para atender as necessidades do Lar São Vicente de Paulo, conforme Resolução nº. 05, de 05 de maio de 2017 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSÓRIOS LTDA – EPP**, para o lote 01 e **INFATEC – COMPUTADORES LTDA – EPP**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de Novembro de 2017.


CELSONO LUZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.11.120.17 DE Nº 11.118.
UMUARAMA, 16.11.120.17
Amato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS